





SECRETARIA:	MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO:	FISCALIZAÇÃO

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRAÇÃO DIRETA

Contratação de serviço de limpeza de terrenos urbanos, executado pelo Município de Pérola, por omissão do proprietário, de acordo com o Decreto nº 042, de 14/03/2017, nos lotes constantes dos processos anexos, conforme o determinado no artigo 115 da Lei Municipal (Código de Posturas Municipais).  
Despesa realizada com embasamento no art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal 037 de 23 de fevereiro 2024.

Pérola-PR, 16 de maio de 2025

  
**Valdete Cunha**  
Prefeita Municipal  
PÉROLA - PARANÁ

---

Assinatura (carimbo) de autorização